



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 463 /08 – CCJ

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 6.466, de 20 de outubro de 1989, que declarou de utilidade pública a Sociedade de Auxílio Mútuo.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Proposição tem por objetivo tão somente proceder a alteração da denominação de Sociedade de Auxílio Mútuo para Associação de Auxílio Mútuo, adaptando os estatutos sociais da entidade aos preceitos do Novo Código Civil Brasileiro, sem alterar, entretanto, o seu caráter de ser de utilidade pública municipal.

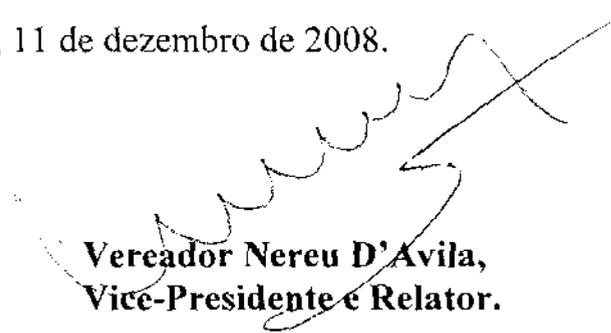
É o relatório.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, entende que a matéria está em conformidade com a Lei Municipal nº 2.926, de 12-07-66, que normatiza as sociedades declaradas de utilidade pública.

O Projeto é legal.

Diante do acima exposto, manifestamo-nos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a sua tramitação.

Sala Ruy Cirne Lima, 11 de dezembro de 2008.


**Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.**

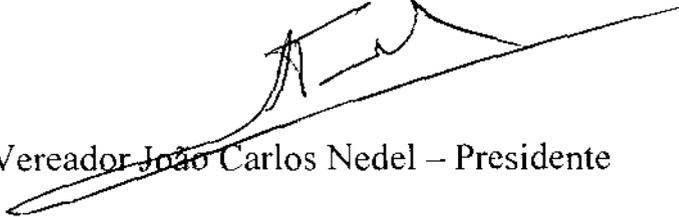


**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 6296/08
PLE Nº 052/08
Fl. 02

PARECER Nº 463 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 16-12-08



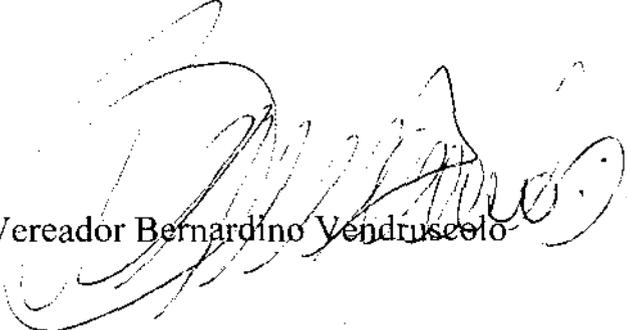
Vereador João Carlos Nedel – Presidente



Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho

Vereador Nilo Santos



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Valdir Caetano